

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 005/2024****CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 006/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 005/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

**PEDIATRA**

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
2.	007	NIRIS STEFANY BARBOSA DOS SANTOS	039.***.***-39	23/11/1991	01

**1ª DA CONVOCAÇÃO**

Deverá o candidato, comparecer à **sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 14 e 15 de maio de 2025, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos**



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL

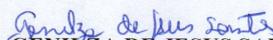


(Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

### 2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 006/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2025.

  
**GENIEZA DE JESUS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Saúde

<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ser rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

 saude@itabaiana.se.gov.br

 (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**EDITAL**

**ANEXO I**  
**Edital nº 005/2024 - PSS**

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de  
\_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado  
vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho  
expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender  
Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal  
nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025,  
data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação  
( \_\_\_\_\_ ), sob pena de restar  
caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**



 **SECRETARIA DE SAÚDE**  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
 saude@itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### ANEXO II

Edital nº 005/2024 - PSS

### SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de  
\_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado  
vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da  
Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 367/2024, venho  
SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**EDITAL**

**ANEXO III**

**Edital nº 005/2024 - PSS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL  
DE CARGOS PÚBLICOS**

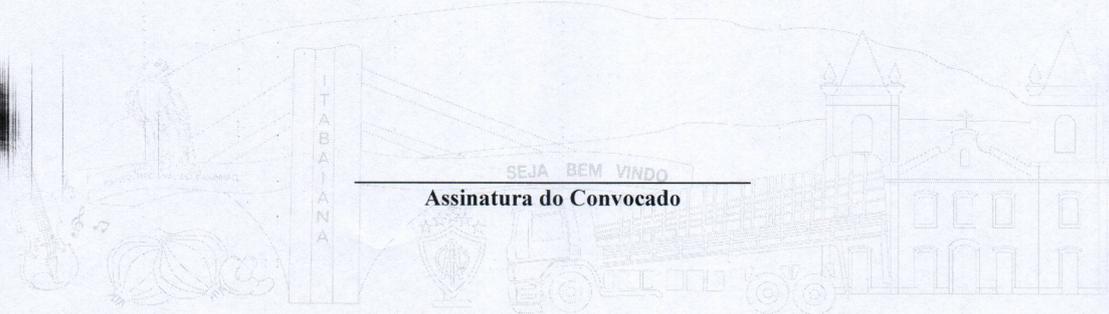
Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 367/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do Convocado



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
✉ saude@itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>